



**PORTARIA Nº 09/2025 - SEJUC**

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS E PEDIDOS DE RECURSOS, REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO, A SER FIRMADO PELO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão de avaliação e seleção técnica para julgamento de projetos e recursos por motivo da realização de edital de credenciamento para os espetáculos da Paixão de Cristo 2025.

**CONSIDERANDO** os artigos 74 e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, artigo 185 da Lei Orgânica do Município de Sobral, artigo 5º e artigo 37, III e IX da Lei Municipal no 1.471/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para julgamento de projetos e recursos, referente ao Edital de Credenciamento para os espetáculos da Paixão de Cristo a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral (SEJUC).

I– AURORA MILLS LOPES OLIVEIRA – CPF 070.293.023-70 (presidente);

II– ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA - CPF 043.970.013-24 (membro);

III– ANTONIO CARLOS VAZ NASCIMENTO – CPF 623.118.423-40 (membro).



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

**Art. 2º** Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Parágrafo Único.** Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA**  
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E CULTURA